

**PORTARIA Nº 1.856/2024**

**ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 821, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DESIGNA GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº **54575/2024**, **resolve:**

**Art. 1º** O artigo 2º da Portaria nº 821, de 21 de novembro de 2014 fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo Condutor Municipal de Saúde Mental será integrado pelos representantes abaixo indicados:

- a) Coordenação de Saúde Mental de Cachoeiro de Itapemirim;
- b) Representante da Coordenação Estadual de Saúde Mental – RAPS Estadual;
- c) Coordenação do CAPS AD;
- d) Representantes do CAPS II Estadual;
- e) Gerência de Programas em Saúde de Cachoeiro de Itapemirim;
- f) Subsecretaria de Atenção em Vigilância Sanitária;
- g) Representantes do CAPAAC;
- h) Gerência do Centro Municipal em Saúde;
- i) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro de Itapemirim;
- j) Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim;



- k) Representantes do Programa Consultório na Rua/ICEPI;
- l) Representantes da Superintendência Estadual de Educação de Cachoeiro de Itapemirim;
- m) Representantes do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim;
- n) Representantes do Apoio Institucional e Instituições Acadêmicas;
- o) Representantes da REDE ABRAÇO, CAAD;
- p) Representante do Conselho Municipal da Saúde de Cachoeiro de Itapemirim;
- q) Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim;
- r) Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Cachoeiro de Itapemirim”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2024.

**GEDSON ALVES DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

